MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 365 DE 26 ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor Comissão da Infância e Juventude:

Cristian Carla de Campos Simões (Cuiabá) - Membro Efetivo

 $\bf Art.\, 2^o$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro